

RESOLUÇÃO Nº 621, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Básica

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 329/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 12 de julho de 2021 registradas na ata nº 076/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Básica.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 329/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 329/2021

Assunto: **Alteração no Projeto do Saldo Reprogramado da Proteção Social Básica**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, após análise documental registrada na ata 60/2021, a comissão considera:

Ofício de solicitação: Ofício 155/2021 SDS/Gabinete

Solicitação: Alteração do projeto do saldo reprogramado do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

Considerações: A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere otimização de uso dos recursos por meio da transferência de pagamento de despesas com telefonia, energia elétrica e equipamentos e materiais permanentes para a rubrica de despesas de pessoal e encargos sociais, e considerou as alterações adequadas.

Parecer final: Diante disto, a comissão indica a APROVAÇÃO da alteração do projeto do saldo reprogramado do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, conforme disposto no anexo I.

Novo Hamburgo, 24 de Junho de 2021

Daiane Cristina Fröhlich

Carlos Luiz Spengler

Fátima Cidade Lemes

Anexo I

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SALDO REPROGRAMADO			
Elemento de Despesa	Descrição do Elemento	Descrição do Subelemento	Valor
33390400000000000000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação P.J.	Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 18.129,03
		Outsourcing de impressão	
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - P.J.	Serviços de energia elétrica	R\$ 150.724,91
		Manutenção e conservação de bens imóveis	
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - P.F.	Locação de Imóveis - CRAS Santo Afonso	R\$ 4.653,50
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas	Vencimentos e vantagens fixas, abono de permanência, gratificação por tempo de serviço, gratificação por exercício de funções, férias abono constitucional, férias pagamento antecipado, contribuições previdenciárias	R\$ 592.903,83
33191130000000000000	Obrigações Patronais		
SOMA			R\$ 766.411,27